



CORRETOR

EM TODO O BRASIL, BENEVIX É MAIS

VANTAGEM PRA VOCÊ

A Benevix possui os melhores produtos para atender entidades de classe de todo o Brasil, atuando diretamente com as principais operadoras de planos de saúde.

OFEREÇA BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS A SEUS CLIENTES com a administradora que mais cresce no país e com o menor índice de reclamações dos consumidores.



PRODUTOS NACIONAIS COLETIVO ADESÃO

TABELA DE PREÇOS - ANFIP

PLANO COLETIVO ADESÃO		
PREMIUM NACIONAL		
FAIXA ETÁRIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO
	Nº 466.263/12-6	Nº 466.267/12-9
00 a 18	R\$ 229,62	R\$ 276,99
19 a 23	R\$ 257,15	R\$ 310,22
24 a 28	R\$ 295,74	R\$ 356,78
29 a 33	R\$ 325,30	R\$ 392,44
34 a 38	R\$ 383,88	R\$ 463,06
39 a 43	R\$ 441,46	R\$ 532,54
44 a 48	R\$ 573,88	R\$ 692,27
49 a 53	R\$ 746,04	R\$ 900,00
54 a 58	R\$ 999,71	R\$ 1.205,98
Acima 59	R\$ 1.369,63.	R\$ 1.652,20
PRÓXIMO REAJUSTE	JANEIRO/2020	

ENTIDADE CONVENIADA

ENTIDADE	PÚBLICO ALVO	COMPROVANTE DE VÍNCULO
ANFIP - Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil	Auditores fiscais associados à ANFIP	Comprovante de vínculo com a Associação (atualizado)

SISTEMÁTICA DE COPARTICIPAÇÕES - ANFIP

PREMIUM NACIONAL	
PROCEDIMENTOS	PREÇOS
Consulta Eletiva	R\$ 35,00
Consulta Pronto-socorro	R\$ 55,00
Grupo 1	R\$ 0,00
Grupo 2	R\$ 2,50
Grupo 3	R\$ 5,00
Grupo 4	R\$ 10,00
Grupo 5	R\$ 25,00
Grupo 6	R\$ 55,00
Teto Limite de Coparticipação Mês/Beneficiário	R\$ 250,00

MECANISMO DE REGULAÇÃO - ANFIP

Será de responsabilidade do contratante o pagamento da participação em valor monetário sobre os serviços e procedimentos efetivamente utilizados pelo titular e seus dependentes a seguir discriminados: consultas e procedimentos em consultório, pronto-socorro, pronto atendimento, cobertura de serviços de apoio diagnósticos, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO - ANFIP

Todo o território nacional.

PRODUTO / ATENDIMENTO - ANFIP

PREMIUM NACIONAL

Os serviços serão prestados pela UNIMED VITÓRIA através de seus médicos cooperados e de rede própria ou por ela credenciada, bem como todas as cooperativas médicas que integram o Sistema Nacional UNIMED. Opções de acomodação em enfermaria e apartamento.

CARÊNCIAS - ANFIP

Emergência e urgência / Acidentes pessoais	24 horas
Consultas, análises clínicas e RX simples	30 dias
Exames obstétricos e radiológicos contrastados	60 dias
Procedimentos de diagnose / Internações clínicas	120 dias
Internações psiquiátricas e dependência química, assim como hospital / dia psiquiátrico	180 dias
Acomodação em quarto privativo (quando contratado)	180 dias
Transplante de rim e córnea	180 dias
Tratamento e internações cirúrgicas	180 dias
Cirurgia de obesidade mórbida e cirurgia refrativa oftalmológica	180 dias
Cirurgias cardíacas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica	180 dias
Próteses e órteses provenientes do ato cirúrgico	180 dias
Procedimentos obstétricos e parto (quando contratado)	300 dias
Tratamento de doenças preexistentes com opção de cobertura parcial temporária (CPT)	24 meses

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADESÃO - ANFIP

Cópias simples

TITULAR

- a) RG e CPF
- b) Vínculo associativo
- c) Comprovante de residência – atualizado
- d) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

CÔNJUGE

- a) RG e CPF
- b) Certidão de casamento
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

COMPANHEIRO

- a) RG e CPF
- b) Declaração de União Estável, feita em cartório ou Escritura Pública Declaratória de União Estável.
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

FILHOS (AS)

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)

FILHOS INVÁLIDOS DE QUALQUER IDADE

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Certidão de invalidez emitida pelo INSS

ENTEADO ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS OU ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATÉ 24 ANOS INCOMPLETOS

- a) RG e CPF
- b) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- d) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- e) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- f) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- g) Certidão de casamento, ou união estável

MENOR SOB GUARDA

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- g) Termo de guarda ou adoção (provisório ou definitivo)

TUTELADO ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS

- a) RG e CPF
- b) CNS (Cartão Nacional de Saúde)
- c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG)
- d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- f) Alta da maternidade (menores de 02 anos)
- h) Termo de guarda ou adoção (provisório ou definitivo)

NETOS SOLTEIROS

- a) RG e CPF

- b) Certidão de Nascimento (quando não possuir RG)
- c) Cartão de Vacina (menores de 02 anos)
- d) Alta da Maternidade (menores de 02 anos)
- e) Laudo da UTIN (menores de 02 anos)
- f) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

GENROS E NORAS

- a) RG e CPF
- b) Certidão de casamento
- c) CNS (Cartão Nacional de Saúde)

Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente ao benefício, desde que ele (a) seja solteiro (a), podendo solicitar documentação complementar.

ATENÇÃO: A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS/ESTIPULANTE PODERÁ REQUISITAR A QUALQUER MOMENTO OUTROS DOCUMENTOS AQUI NÃO ESPECIFICADOS A FIM DE COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA PROPOSTA.

Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente ao benefício, desde que ele (a) seja solteiro (a), podendo solicitar documentação complementar.

ATENÇÃO: A ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS/ESTIPULANTE PODERÁ REQUISITAR A QUALQUER MOMENTO OUTROS DOCUMENTOS AQUI NÃO ESPECIFICADOS A FIM DE COMPROVAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA PROPOSTA.

MOVIMENTAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÕES CADASTRAIS ENTREGUES ATÉ:

Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.

INCLUSÕES ENTREGUES ATÉ:

- Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.
 - Dia 20 do mês serão efetivadas a partir do dia 10 do mês subsequente.
 - Dia 30 do mês serão efetivadas a partir do dia 20 do mês subsequente.
- (Obrigatório termo pró-rata)

EXCLUSÃO:

Conforme RN 412.

PREVIX

» Benefícios e Seguros «

PREVIX
» Benefícios e Seguros «

SAMUEL PRESTES
EXECUTIVO DE CONTAS

17 99178.6593

17 3354.5500 / 0800.941.8881

WWW.PREVIX.COM.BR

